

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.080.735-1 em 02.09.2010 (a)

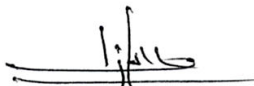
Processo nº : 2010-0.080.735-1
Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Local : Rua Yokino Ogawa, altura do nº 21 com a Rua dos
Aeronautas
Assunto : Pedido de Cessão de Área Municipal

A CTLU/SMDU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/123/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.setembro.2010



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

